



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

TERMO

SEI Nº 0006907-85.2023.6.27.8000

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIREITO À REPACTUAÇÃO DE PREÇOS  
CONTRATO TRE-MA Nº 07/2023

**EXPEÇO**, com base no art. 37, XXI, da CF; art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93; art. 2º da Lei n.º 10.192/2001 e Cláusula Décima do Pacto, o presente termo de reconhecimento do direito à repactuação em favor da empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA LTDA** (CNPJ: 21.578.673/0001-01), referente ao **Contrato nº. 07/2023**, que tem por objeto a **prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, noturna, de forma contínua, a serem executados nas dependências do Fórum Eleitoral de Imperatriz**, com os seguintes objetivos:

**Declarar** o direito à repactuação do **Contrato nº 07/2023**, conforme autorização concedida nos autos do SEI Nº 0006907-85.2023.6.27.8000 (Decisão nº 8803/2024 - TRE-MA/PR/ASESP – doc. 2227426), passando a vigorar novos valores a partir de **1º de Fevereiro de 2024**, conforme preceitua as Convenções Coletivas de Trabalho – CCT’s do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (registros nº MA000064/2024), de acordo com os serviços efetivamente executados, e valores especificados no quadro abaixo:

| REGIÃO OESTE |                                                                  |      |                |               | VIGÊNCIA          |
|--------------|------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------|-------------------|
| ITEM         |                                                                  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL  |                   |
| II           | Posto de 12 x 36 horas noturnas (vigilância armada – Imperatriz) | 1    | R\$ 10.613,86  | R\$ 10.613,86 | A partir fev/2024 |

**Registrar** que o valor mensal do **Contrato nº 07/2023** passa, após a repactuação, do valor atual de R\$ 10.357,66 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 10.613,86** (dez mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos), **a partir de fevereiro de 2024;**

**Registrar** o reforço na Nota de Empenho nº **2024NE000136**, para fazer face à diferença da repactuação, no valor de **R\$ 1.570,26** (mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos), cuja despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070383 - SESEI; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de mão-de-obra; Plano Interno: IEF VIGOST.

*São Luís, datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**  
Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 21/08/2024, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2251826** e o código CRC **54210844**.

0006907-85.2023.6.27.8000 2251826v2